



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA RECURSAL - ETAPA 1  
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

No dia 28 de novembro de 2025, na Sede do PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES, na Rodovia Emanuel Pinheiro, km 50, Zona Rural, Chapada dos Guimarães/MT, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos JESSICA DOS ANJOS OLIVEIRA e FERNANDO FRANCISCO XAVIER, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES, designados pela Portaria ICMBio Nº 4687, de 31 de outubro de 2025 (SEI 022373158), publicada no Boletim de Serviços nº 50, de 06 de novembro de 2025.

A Comissão analisou o pedido de recurso referente à Etapa 1 - Análise Curricular, os documentos e as justificativas do candidato e, seguindo as orientações do Edital de Processo Seletivo Simplificado - Área Temática Uso Público (SEI nº 022403153), resolve:

**1. INDEFERIR** o seguinte recurso:

Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
Uso Público	III	24	Márcio Rogério Silva Rodrigues	***.468.757-**	O candidato apresentou recurso (022532786) tempestivamente e pelos meios indicados no edital. O candidato solicitou revisão da pontuação recebida, argumentando que deveria ter recebido pontuação total equivalente a nove pontos (e não quatro), conforme exposto: "- 1 ponto do curso de brigadista orgânico (24 horas); - 5 pontos do curso técnico em meio ambiente - legislação ambiental (70 horas); e - 3 pontos da carteira nacional de habilitação (categoria B)."	<p>O candidato apresentou 17 certificados e/ou documentos para fins de pontuação na análise curricular. Nos termos do Anexo I do Edital nº 022403153, foram atribuídas as seguintes pontuações ao candidato, com relação aos documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B: 3 pontos</li> <li>2. Curso "Treinamento para Trabalhador agropecuário em geral / Brigadista Orgânico - Básico", 24 horas: 1 ponto</li> </ol> <p>Total: 4 pontos</p> <p>Com relação aos demais documentos apresentados:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3. Diploma de Técnico de Meio Ambiente, 1020 horas, para o qual o candidato argumenta no recurso que há disciplinas que somam 70h de tema "legislação ambiental": O Edital em referência não prevê pontuação para disciplinas isoladas ou específicas constantes do histórico escolar ou acadêmico.</li> </ol> <p>Os cursos listados abaixo não são considerados para fins de pontuação na área temática de Uso Público:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>4. Diploma de Técnico em Administração, 800 horas</li> <li>5. Diploma de Curso Superior de Tecnólogo em Logística</li> <li>6. Diploma de MBA em Gestão e Políticas Públicas, 360 horas</li> <li>7. Certificado de Curso de Direção Preventiva, 8 horas</li> <li>8. Certificado de Curso Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR, 20 horas</li> <li>9. Certificado de Curso SCDP - Aprovação e Pagamento, 25 horas</li> <li>10. Certificado de Formação Noções Básicas para Operação de Rádio Comunicador, 20 horas</li> <li>11. Certificado de Curso Controle na Administração Pública, 60 horas</li> <li>12. Certificado de Curso Gestão de Rotinas Administrativas, 80 horas</li> <li>13. Certificado de curso "Assistente de Recursos Humanos", 220 horas</li> </ol> <p>O curso listado abaixo possui menos de 8 horas, portanto não é contabilizado:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>14. Certificado de Curso de Noções de Primeiros Socorros, 2 horas</li> </ol> <p>Já os cursos listados abaixo foram concluídos após a publicação do Edital, ocorrida em 06 de novembro de 2025, em desacordo com o disposto no referido Anexo, que estabelece: "Os comprovantes e certificados de</p>

				conclusão dos cursos realizados em outras instituições serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do Edital."
				15. Certificado de Curso A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública, 20 horas (concluído em 12/11/2025) 16. Certificado de Curso A3P - Ressoa, 10 horas (concluído em 11/11/2025)
				A prestação de serviço comprovada não se enquadra nos critérios do Anexo I, portanto não foi contabilizada: 7. Declaração de prestação de serviços no cargo de Assistente de Gestão na SEAMA/ES

**JESSICA DOS ANJOS OLIVEIRA**

Presidente da Comissão

**FERNANDO FRANCISCO XAVIER**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Jessica dos Anjos Oliveira, Analista Ambiental**, em 28/11/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Francisco Xavier, Chefe**, em 28/11/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022533208** e o código CRC **111FF0BB**.